



CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATAL/RN

RESOLUÇÃO Nº 001/2009 – CME

O Conselho Municipal de Educação do município de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVI, do Art. 7º, da Lei 5.708, de 16 de janeiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do conselho Municipal de Educação do município de Natal/RN, anexo a esta Resolução, votado pelo respectivo Plenário em 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 003/2008 – CME.

Sala das Sessões, em Nata/RN, 16 de junho de 2009

Lêda Andrade Oliveira de Sales

PRESIDENTE

Erlem Maria de Macedo Campos

RELATORA

CONSELHEIROS

Márcio Heber Cabral de Sousa

Maria de Fátima Pinheiro Carrilho

Maria José dos Santos

Maria da Penha Araújo de França

**Publicado o Regimento no DOM de 23.06.2009